



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício Financeiro de 2020
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
3º Quadrimestre

Para desempenhar a função de Controlador Interno do Município de Santa Maria das Barreiras, foi designado o servidor:

Responsável pelo Controle Interno

Nome: Aparecido Benedito da Silva

CPF. 704.820.048-00

RG. 4322096 SSP/PA

Endereço: Av. Nossa Senhora de Santana nº 90

Bairro: Centro

Cep: 68.565-000

Cidade: Santa Maria das Barreiras - PA

Telefone:(094) 99154-1523

Período de Responsabilidade: Data do início: 02/01/2017

- Decreto nº 2574/2017 de 02/01/2017, de nomeação do Sr. Aparecido Benedito da Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64 Decreto Lei nº 200/67; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios no estado do Pará e com base na Resolução nº 002/2015 e demais leis pertinentes, apresentamos o Relatório Quadrimestral de Controle Interno referente ao 3º Quadrimestre de 2020, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, o qual encaminhamos ao gabinete do Prefeito e ao portal público do TCM-PA, bem como publicamos na página da web, SITE: <http://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br/>.

Este Relatório tem como objetivo fundamental, levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e simplificadas da Ação Governamental programadas para o exercício de 2020, a partir da execução do orçamento e da Avaliação da Gestão Administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional, assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

2- ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O Relatório consiste no controle da Execução Orçamentária, Patrimonial, Financeira e Operacional e outros aspectos inerentes ao acompanhamento efetivo da gestão do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS em seus diversos níveis, o qual eles contemplarão e verificação de:

- Orçamento; Situação Financeira; - Receita; - Despesa; - Frota de Veículos; - Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do Controle Interno, que terão como objetivos:

- a) - Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- b) – Prevenir erros e irregularidades e em caso de ocorrências destes, possibilitar descobrir o mais rápido possível;
- c) – Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registro das informações;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



d) – Salvar os ativos e de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Este Relatório se apresenta em cinco tópicos principais que são: 1 – A Introdução; 2 – Abordagem; 3 – Controles Verificados; 4 – Parecer e Conclusão.

3 - CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 - Do Orçamento 2020

Para o Exercício de 2020, a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal LOA/2020 nº 490/2019 de 31 de Dezembro de 2019:

TRANSFERÊNCIA ESTIMADA - FMAS	DESPESA FIXADA - FMAS
R\$ 2.010.000,00	R\$ 7.749.000,00

3.2 - Realização das Receitas de Rapasse do FNAS e as transferências da Prefeitura Municipal para o FMAS.

Análise das Receitas do 3º Quadrimestre FMAS:

Período	Previsto na LoA	Rec. Orçamentaria	Trans. Fin PMSMB e Convênios	Total
3º QD 2020	R\$ 2.010.000,00	R\$ 782.884,82	R\$ 1.877.698,00	R\$ 2.660.582,82

3.3 - Realização da Despesa Orçamentária

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

Rec. Arrecadada	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
R\$ 2.660.582,82	R\$ 2.235.592,47	R\$ 1.969.373,07	R\$ 1.938.220,80	R\$ 297.371,67

A Despesa Orçamentária empenhada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre/2020, foi de R\$ 2.235.592,47. No confronto com a receita arrecadada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre/2020 de R\$ 2.660.582,82 para com a despesa empenhada, houve um superávit orçamentário de R\$ 424.990,35.

Recomendações do Controle Interno: Foi sugerido ao gestor que faça adequações para limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

3.4 - Controle da Despesa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



O Planejamento Governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do PPA, LDO e LOA, com acompanhamento da Execução Orçamentária, através da avaliação das audiências públicas, quanto ao acompanhamento das metas propostas no PPA, LDO e LOA, verificou-se que algumas já foram executadas parcialmente no Terceiro quadrimestre de 2020. Outras ainda não foram realizadas no exercício corrente, enquanto que as demais deverão ser contemplados nos exercícios subsequentes.

Quanto ao controle financeiro e resumo das atividades realizadas:

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e /ou ordem bancária; Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica, previamente estabelecida; Os cheques são emitidos com cópias e nominais; Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados; Antes de se efetuar os empenhos é conferida para liquidação e autorização;

3.5. – Controle Patrimonial

No que tange à Gestão Patrimonial do FMAS de Santa Maria das Barreiras - PA, observou-se que no período em comento:

- Fora adquirido pelo FMAS até o termino do Terceiro Quadrimestre de 2020 um total de R\$ 7.015,80 (Sete Mil e Quinze Reais e Oitenta Centavos) em Equipamentos e Material Permanente.
- Não houve alienação de Ativos;
- Os bens classificados como permanentes e que compõem o patrimônio afeto ao FMAS, estão devidamente Relacionados e Cadastrados.
- As instalações dos almoxarifados são adequadas à guarda dos materiais permanentes e de consumo, sendo seguras e ventiladas.
- As Compras e a Contratação de serviços foram feitas de acordo com a caracterização do respectivo objeto. E em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, isso quando se fez necessária.

4 - Parecer e Conclusão

Em cumprimento a Resolução nº002/2015 TCM-PA, o qual apresenta – se o relatório Técnico no qual consta o resultado do exame das contas quadrimestral prestadas pelo ordenador do FMAS/Santa Maria das Barreiras - PA, referente ao 3º Quadrimestre de 2020, o Controle Interno avaliando o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração dos recursos do FMAS, no que se refere a eficiência, eficácia e efetividade.

Conclui pela evolução da gestão administrativa do presente quadrimestre em relação ao quadrimestre anterior. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, alcance dos objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no quadrimestre geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar a gestão, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente, em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e da gestão pública municipal.

Considerando que houve manifestação do Controle social favorável à aprovação das contas do referido quadrimestre, este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCM-PA, a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Desta forma, a Comissão conclui que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de contas do Estado do Pará, sem prejuízo de encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providencias da Entidade. Uma vez que este Controle Interno entende que o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria das Barreiras obedeceu todas as exigências da Constituição Federal e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Santa Maria das Barreiras - PA, 29/01/2021.

Aparecido Benedito da Silva
Controlador Interno